



**DECRETO Nº 104, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO  
DECRETO Nº 131, DE 28 DE  
JULHO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 1º do Decreto n.º 131, de 28 de julho de 2020, nos termos que seguem:

“Art. 1º. [...]”

§1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua

II - Secretário: Scheila de Souza S. Rodrigues

§2º Representantes do Município:

I - Titular: Marcos Vinícius Tavares Vieira;

a) 1º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo;

b) 2º Suplente: Fernando Segatto Moraes;

II - Titular: Carmelita da Penha Miranda;

a) 1º Suplente: Rosinete Prenholato da Rocha Lima;

b) 2º Suplente: Alexandre Vomok Pina;

III - Titular: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina;

a) 1º Suplente: Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa;



b) 2º Suplente: Cristina Zardo Calvi;

IV – Titular: Tiago Batista Cardoso

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;

b) 2º Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel;

§3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I - Titular: Camilla Frizzera Martins Reggiani;

a) 1º Suplente: Jones Alvarenga Pinto;

b) 2º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa;

II - Titular: Diego Carlos Pinasco;

a) 1º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa;

b) 2º Suplente: Jones Alvarenga Pinto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 01 de abril de 2022.

173/2014 continuarão a receber o valor nele previsto, salvo se houver alteração no Decreto de criação, com prévia análise de disponibilidade financeira e orçamentária e submissão ao crivo do CECOF.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 173/2014, 203/2014, 19/2019 e 75/2019 e o artigo 1º do Decreto nº 130/2015.

Art.17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Cariacica, 31 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 104, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 131, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 1º do Decreto n.º 131, de 28 de julho de 2020, nos termos que seguem:

“Art. 1º. [...]”

§1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua

II - Secretário: Scheila de Souza S. Rodrigues

§2º Representantes do Município:

I - Titular: Marcos Vinícius Tavares Vieira;

a) 1º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo;

b) 2º Suplente: Fernando Segatto Moraes;

II - Titular: Carmelita da Penha Miranda;

a) 1º Suplente: Rosinete Preholato da Rocha Lima;

b) 2º Suplente: Alexandre Vomok Pina;

III - Titular: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina;

a) 1º Suplente: Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa;

b) 2º Suplente: Cristina Zardo Calvi;

IV - Titular: Tiago Batista Cardoso

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;

b) 2º Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel;

§3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I - Titular: Camilla Frizzera Martins Reggiani;

a) 1º Suplente: Jones Alvarenga Pinto;

b) 2º Suplente: Nerijohnson Firmino Correa;

II - Titular: Diego Carlos Pinasco;

a) 1º Suplente: Nerijohnson Firmino Correa;

b) 2º Suplente: Jones Alvarenga Pinto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 186, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Larissa Ribeiro Batiste – matrícula nº 112.599-1, do cargo de MaPA1 - Nível III/ EI, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de março de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br